



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Microbiologia

Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 216 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: -



## EDITAL DEMIC Nº 2/2024

13 de novembro de 2024

Processo nº 23117.077895/2024-44

### EDITAL Nº 1/2024

## EDITAL DE SELEÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAAC/ICBIM/UFU)

**OBJETO:** A Coordenação docente da Liga Acadêmica de Análises Clínicas (LAAC/ICBIM/UFU) faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à LAAC, de acordo com o disposto na Resolução CONICBIM nº 4, de 15 de abril de 2021.

### ÍNDICE

- DAS INSCRIÇÕES**
- DAS VAGAS**
- DA SELEÇÃO**
- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS**
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: 1 a 12 de dezembro.

1.2. Plataforma: as inscrições serão online e deverão ser realizadas UNICAMENTE pelo link "<https://forms.gle/83Vs1y4UFWQtxE2H8>". Anexar histórico escolar atualizado, emitido pelo respectivo curso de graduação.

I. O aluno informará no ato da inscrição se tem interesse de concorrer às vagas de coordenação discente da LAAC.

II. A ocupação das vagas de coordenação discente seguirá a ordem de classificação dos candidatos, sendo que estes terão a possibilidade de escolher o cargo ao qual desejam concorrer.

1.3. Para a inscrição no processo seletivo, é obrigatória a participação do(a) candidato(a) no encontro/palestra introdutória promovido pela Coordenação da Liga.

1.4. O(A) candidato(a) à Liga Acadêmica de Análises Clínicas (LAAC):

I. Deverá estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFU: Biomedicina, Biologia ou Medicina;

## II. Pré-requisitos:

a) Para o curso de Biomedicina: Matrícula ou aprovação no componente curricular Análises Clínicas, e/ou aprovação em todos os seguintes componentes curriculares: Bioquímica, Genética Fisiologia, Imunologia, Microbiologia, Virologia, Parasitologia e Patologia Geral;

b) Para o curso de Biologia: Matrícula ou aprovação nos componentes curriculares a partir do 7º período do curso, ou aprovação em componente curricular correspondente à Análises Clínicas;

c) Para o curso de Medicina: Aprovação nos componentes curriculares a partir do 3º período do curso.

III. Deverá ter disponibilidade para participação nas atividades desenvolvidas pela Liga.

1.5. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e serão analisadas somente na fase final do processo seletivo.

1.6. A lista de inscrições deferidas será divulgada no dia 13 de dezembro de 2024, no instagram da LAAC (@laac.ufu).

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas.

2.2. Cinco (5) vagas serão destinadas aos discentes do curso de Biomedicina. Em caso de não preenchimento, as vagas serão redistribuídas para os demais cursos, de acordo com os critérios de seleção.

2.3. Uma (1) vaga adicional será destinada aos discentes de pós-graduação matriculados em curso da área da saúde e/ou áreas afins da UFU.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação docente e pelos discentes da LAAC, com base nos seguintes critérios:

I. Prova teórica composta por questões objetivas, abrangendo o conteúdo apresentado durante o Ciclo de Palestras.

II. Análise do histórico escolar obtido no portal do aluno.

3.1.2. Para os pós-graduandos, a seleção ocorrerá mediante a entrega de carta de intenções e currículo.

Parágrafo único: Não serão aceitos estudantes que já estiverem frequentando 2 (duas) ou mais Ligas.

3.2. As avaliações serão eliminatórias e classificatórias e ocorrerão:

I. Prova teórica, no dia 16/12/24, às 12:30 horas, pela plataforma Microsoft Teams.

II. Análise do histórico escolar para desempate (CRA geral) no dia 18/12/24.

3.3. Em caso de empate, os estudantes serão classificados de acordo com: 1º) maior número de acertos na prova objetiva; 2º) CRA geral.

3.4. O horário de início da avaliação deve ser rigorosamente respeitado. O candidato que se atrasar poderá ter seu acesso à prova online bloqueado.

3.5. Durante a avaliação, é proibido o uso de materiais de consulta, dispositivos eletrônicos adicionais ou qualquer outro recurso além do dispositivo utilizado para acessá-la. Também não é permitido navegar em outras abas ou janelas do navegador. Os candidatos serão monitorados por meio da plataforma de aplicação.

3.6. Conteúdo programático:

- Gasometria;
- Diagnóstico laboratorial de Diabetes *mellitus*;
- Marcadores tumorais.

3.7. Referências bibliográficas:

- BISHOP, Michael L.; FODY, Edward P.; SCHOEFF, Larry E. **Química Clínica: Princípios, Procedimentos, Correlações**. 5th ed. Barueri: Manole, 2010. *E-book*. p.A. ISBN 9788520452356. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520452356/>. Acesso em: 04 nov. 2024.
- BURTIS, C. E.; BURTIS, D. E. **Tietz - Fundamentos de Química Clínica e Diagnóstico Molecular**. Grupo GEN, 2016. *E-book*. 9788595151420. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151420/>. Acesso em: 04 nov. 2024.
- FILELLA, X.; RODRÍGUEZ-GARCIA, M.; FERNÁNDEZ-GALÁN, E. Clinical usefulness of circulating tumor markers. *Clin Chem Lab Med*. 2022, v.61, n.5, p.895-905. Published 2022 Nov 17. doi:10.1515/cclm-2022-1090.
- MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew R. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry**. Editora Manole, 2012. *E-book*. 9788520451854. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451854/>. Acesso em: 04 nov. 2024.
- MOTTA, Valter. **Bioquímica Clínica para o Laboratório - Princípios e Interpretações**. 5th ed. Rio de Janeiro: MedBook Editora, 2009. *E-book*. p.CAPA. ISBN 9786557830260. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830260/>. Acesso em: 04 nov. 2024.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS

4.1. O resultado da seleção de estudantes será divulgado pela Coordenação da LAAC no dia 19/12/2024, via e-mail.

4.2. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua participação na Liga por meio de preenchimento de cadastro em formulário eletrônico, até o dia 20/12/24.

4.3. As vagas não preenchidas até 20/12/2024 poderão ser ocupadas por aprovados em lista de espera.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Havendo necessidade justificada, as informações dispostas neste edital poderão

ser retificadas.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação docente da LAAC.

## COORDENAÇÃO DOCENTE LAAC

Profa. Dra. Sabrina Royer (ICBIM)

Prof. Dr. Deivid William da Fonseca Batistão (FAMED)



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Royer, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/11/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivid William da Fonseca Batistão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/11/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5874744** e o código CRC **33EC83A9**.

**Referência:** Processo nº 23117.077895/2024-44

SEI nº 5874744